

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 448, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto na Portaria AGU nº 350, de 2 de outubro de 2020, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 00737.005114/2020-93, resolve:

ALTERAR A LOTAÇÃO

do Advogado da União JAILOR CAPELOSSI CARNEIRO, matrícula Siape nº 1425285, da Procuradoria Regional da União da 3ª Região para a Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Saúde.

FABRÍCIO DA SOLLER

COMITÊ DE GOVERNANÇA**RESOLUÇÃO Nº 3, DE 21 DEZEMBRO DE 2020**

Aprova o Portfólio Projetos Estratégicos do Plano Estratégico Institucional 2020-2023 da Advocacia-Geral da União.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe confere o art. 10, inciso IV, da Portaria AGU nº 414, de 19 de dezembro de 2017, com as atualizações da Portaria AGU nº 195, de 15 de março de 2019, considerando as deliberações decorrentes das reuniões extraordinárias realizadas em 13 de novembro de 2020, formalizada na Ata nº 00010/2020/CGPG-DGE/DGE/AGU, e em 04 de dezembro de 2020, formalizada na Ata nº 00012/2020/CGPG-DGE/DGE/AGU, do NUP 00400.001193/2020-65, resolve:

Art. 1º Aprovar o Portfólio de Projetos Estratégicos da Advocacia-Geral da União, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º Compete ao Departamento de Gestão Estratégica publicar o Portfólio de Projetos Estratégicos da Advocacia-Geral da União no sítio eletrônico da Instituição.

Art. 3º O Portfólio de Projetos Estratégicos será revisado anualmente por ocasião da atualização do Plano Estratégico 2020-2023 da Advocacia-Geral da União.

Parágrafo único. A revisão a que se refere o caput deverá considerar as entregas e os resultados obtidos, a sua relação com as metas previamente definidas e a evolução dos indicadores estratégicos.

Art. 4º Fica revogada a Resolução CG-AGU nº 5, publicada no Diário Oficial da União em 28 de junho de 2019.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 1 de janeiro de 2021.

FABRÍCIO DA SOLLER

ANEXO



**NÚCLEO DE GOVERNANÇA DO
CONSULTIVO**

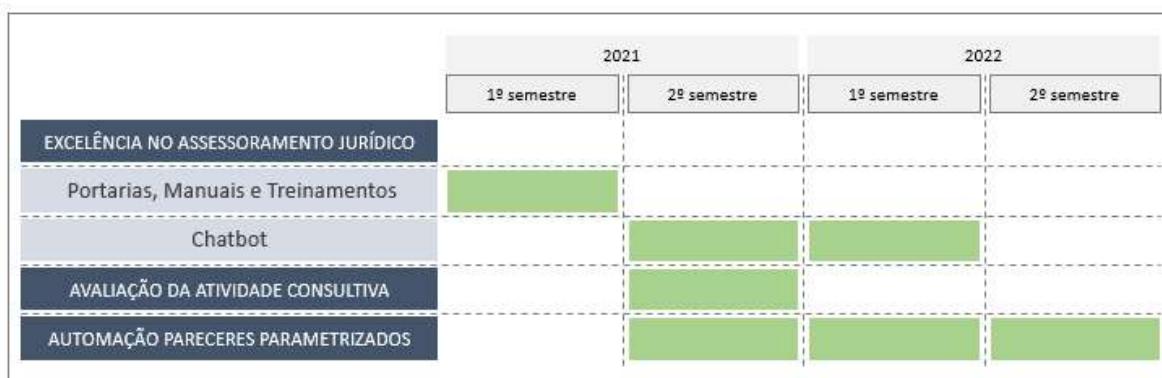


MAPA DE PROJETO		
Nome da iniciativa: Projeto Excelência no Assessoramento Jurídico		
Órgãos envolvidos: CGU; PGF; EAGU; DTI e DGE	Horizonte de execução: 18 meses	
Objetivos Estratégicos: Prestar consultoria e assessoramento jurídico proativo, propositivo e uniforme		
Justificativa: Necessidade dos órgãos de execução do consultivo de prestar um assessoramento mais próximo aos gestores da Administração Pública Federal. Além disso, contexto de atuação na atividade de assessoramento não é uniformizado, gerando sobrecarga em algumas unidades e insatisfação pelos assessorados.	Objetivo SMART: Revisar e institucionalizar o processo de trabalho de assessoramento jurídico para AGU e PGF e ofertar ferramentas de capacitação e de comunicação para auxiliar as unidades descentralizadas nas atividades de assessoramento.	Resultados Esperados: - Proatividade, efetividade e disponibilidade na prestação dos serviços de assessoramento jurídico junto aos Órgãos e Entidades assessorados; - Mudança de cultura na atuação consultiva; - Aumento na satisfação dos Órgãos e Entidades assessorados.
Entregas previstas: 1. Publicação do normativo comum para CGU e PGF (com base das Portarias PGF 526/2013 e 261/2017); 2. Manual de Assessoramento Jurídico remodelado (a partir do normativo confeccionado); 3. Planos de treinamento (públicos interno e externo); 4. Ferramentas e plano de comunicação; 5. Assessoramento Prime (atendimento personalizado às autoridades por meio de aplicativo de mensagem) e visitas institucionais 6. Chatbot para contato direto pelos assessorados (baseado em árvore de decisão);		
Possíveis desafios / Problemas / Restrições: - Priorização para atendimento da demanda da <u>ascom</u> ; - Disponibilidade orçamentária para aquisição de solução de TI; - Resistência inicial dos membros envolvidos; - Priorização para atendimento das demandas existentes para elaboração e execução dos cursos.	Observações: - O desenvolvimento de uma ferramenta de <u>chatbot</u> será feito em uma segunda fase do projeto, após as outras entregas	

MAPA DE PROJETO		
Nome da iniciativa: Projeto Avaliação da Atividade Consultiva		
Órgãos envolvidos: CGU; PGF; DTI e DGE	Horizonte de execução: 6 meses	
Objetivos Estratégicos: Prestar consultoria e assessoramento jurídico proativo, propositivo e uniforme		
Justificativa: Necessidade de canal direto para avaliação da atividade consultiva que visa melhorar a qualidade, produtividade e eficiência dos serviços prestados, e consequentemente, a satisfação dos órgãos e entidades assessoradas pela AGU.	Objetivo SMART: Desenvolvimento de sistema para a promoção de avaliação da atividade consultiva pelos assessorados da CGU e PGF.	Resultados Esperados: <ul style="list-style-type: none"> - Aumento da satisfação dos Órgãos e Entidades Assessorados. - Melhorar a qualidade, produtividade e eficiência dos serviços prestados,
Entregas previstas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Estudo sobre modelos de avaliação com clientes; 2. Definição do modelo de avaliação a ser utilizado com os assessorados da CGU e PGF; 3. Sistema para a promoção das avaliações; 4. Plano de sensibilização/ divulgação do novo modelo e da utilização do sistema; 5. Monitoramento da implementação da sistemática de avaliação. 		
Possíveis desafios / Problemas / Restrições: <ul style="list-style-type: none"> - Dificuldade na construção das ferramentas tecnológicas - (alocação de equipe). 	Observações: <ul style="list-style-type: none"> - Incorporada ao projeto a ideia "A SUA PEÇA CONTA" do Dr. Carlos Andre Studart Pereira, submetida via Chamamento de Projetos. - Incorporada ao projeto a ideia "CONSULTIVO EFETIVO" da Dra. Ana Valéria de Andrade Rabêlo (CJU/RJ), submetida via Chamamento de Projetos. 	

MAPA DE PROJETO		
Nome da iniciativa: Projeto Automação dos Pareceres Parametrizados		
Órgãos envolvidos: CGU; PGF; Equipe SAPIENS, DGE		Horizonte de execução: 18 meses
Objetivos Estratégicos: Prestar consultoria e assessoramento jurídico proativo, propositivo e uniforme		
Justificativa: Necessidade de avançar na gestão da atuação consultiva, principalmente pelo acompanhamento da aplicação dos modelos disponibilizados pela PGF e CGU	Objetivo SMART: Construção de ferramentas internas ao Sistema SAPIENS para utilização automatizada dos pareceres modelados e parametrizados	Resultados Esperados: - Celeridade e uniformização no atendimento aos Órgãos e Entidades assessorados; - Ganho de produtividade.
Entregas previstas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Estruturação dos pareceres parametrizados (formulação dos modelos); 2. Módulo de gestão do conhecimento (SAPIENS) – ferramenta tecnológica; 3. Campanha de divulgação; 4. Monitoramento da utilização (painéis de gestão). 		
Possíveis desafios / Problemas / Restrições: - Dificuldade na construção das ferramentas tecnológicas (alocação de equipe); - Resistência dos membros na utilização dos parametrizados.	Observações: - Dentro do módulo de gestão do conhecimento, a confecção automatizada de pareceres parametrizados deverá ser prioridade	

PRIORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO



**NÚCLEO DE GOVERNANÇA DO
CONTENCIOSO**



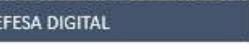
MAPA PRÉ-PROJETO		
Nome da iniciativa: Gestão de processos judiciais para atuação estratégica		
Órgãos envolvidos: PGU, PGF, SGCT	Horizonte de execução: 18 meses	
Objetivos Estratégicos: Promover a defesa jurídica coordenada e assertiva; Prevenir e reduzir a litigiosidade.		
Justificativa: O cadastro dos processos judiciais, bem como os fluxos de acompanhamento do estoque de processos demandam melhorias para que seja possível atuar de forma estratégica tanto nas demandas de massa quanto nas ações prioritárias.	Objetivo SMART: Melhorar a eficiência e a qualidade da gestão do acervo de processos.	Resultados Esperados: <ul style="list-style-type: none"> - Eficiência na atuação; - Melhoria da taxa de sucesso judicial; - Redução de litigiosidade; - Gestão dos riscos jurídicos; - Aperfeiçoamento da atuação prioritária; - Facilitar a localização dos processos passíveis de redução de litígio, após a formação do precedente; - Aprimoramento do cadastro dos processos no SAPIENS.
Entregas previstas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Definição de temas prioritários para a atuação estratégica; <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar minuta para a revisão do ato normativo (Portaria 87/2003); • Divulgação do novo ato normativo. 2. Criação de fluxos de controle de processos prioritários: <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura acervo de processos prioritários; • Elaborar os procedimentos de controle; 3. Criação de painel(is) de BI para gestão dos assuntos e informação aos Órgãos assessorados sobre os riscos / impactos das políticas públicas. 		
Possíveis desafios / Problemas / Restrições: <ul style="list-style-type: none"> - Inviabilidade técnica para o desenvolvimento das funcionalidades de TI; - Não observância dos novos padrões e regras criados por membros e servidores. 	Observações: <ul style="list-style-type: none"> - Incorporou a sugestão do Dr. Juliano Ribeiro, ID 60, A Advocacia Pública e o IRDR: entre o Gerenciamento de Casos e a Formação de Precedentes. 	

MAPA PRÉ-PROJETO		
Nome da iniciativa: Banco de Ações Coletivas e Repetitivas		
Órgãos envolvidos: PGU, PGF, DGE	Horizonte de execução: 18 meses	
Objetivos Estratégicos: Promover a defesa jurídica coordenada e assertiva.		
Justificativa: Necessidade de conhecer as ações coletivas contra a União, Autarquias e Fundações para melhorar a coordenação na atuação fragmentada em ações pulverizadas que podem ser suspensas em função das ações coletivas e ainda evitar pagamentos em duplicidade.	Objetivo SMART: Disponibilizar ferramenta para gerenciar a atuação nas ações coletivas possibilitando a identificação das ações coletivas propostas contra a União e Entidades bem como o possível risco judicial delas decorrente.	Resultados Esperados: <ul style="list-style-type: none"> - Eficiência na atuação nas demandas coletivas; - Redução de pagamentos em duplicidade; - Previsão dos riscos fiscais; - Maior assertividade na estratégia jurídica relacionada ao tema; - Mitigação de riscos em ações futuras.
Entregas previstas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Criação de fluxos de identificação de ações coletivas e de massa; 2. Mapeamento do acervo de processos, para fins de gerenciamento das demandas de massa; <ul style="list-style-type: none"> • Identificar critérios para mapear acervo de processos; • Quantificação dos processos para fins de suscitação de IRDR, IAC, RESp repetitivo e RG; 3. Criação de painel(is) de BI para gestão dos assuntos e informação aos Órgãos assessorados sobre os riscos / impactos das políticas públicas. 4. Módulo de gerenciamento das ações coletivas no SAPIENS (identificação das ações individuais na ponta para suspensão da atuação); <ul style="list-style-type: none"> • Definição das regras de negócio (mapeamento e lógica de cruzamento de informações necessária para viabilizar a atuação nas ações coletivas); • Desenvolvimento e implantação do módulo. • Capacitação para utilização do módulo. 		
Possíveis desafios / Problemas / Restrições: <ul style="list-style-type: none"> - Inviabilidade técnica de desenvolvimento de uma solução completa; - Baixa utilização do módulo pelos membros. 	Observações: <ul style="list-style-type: none"> - Incorporou a sugestão da Dra. Rita Cristina Zampa, ID 87, Projeto de gestão de processos coletivos - ações para recadastramento de ações coletivas, melhora da identificação dos entes substitutos e dos beneficiários das ações. 	

MAPA PRÉ-PROJETO		
Nome da iniciativa: Aperfeiçoamento da interposição do Agravo para destrancar recursos excepcionais		
Órgãos envolvidos: CGAU, PGF, PGU, SGCT	Horizonte de execução: 6 meses	
Objetivos Estratégicos: Promover a defesa jurídica coordenada e assertiva; Prevenir e reduzir a litigiosidade.		
<p>Justificativa: Trata-se de projeto integrante do Programa de Redução de Litígios. Em razão da interposição indevida de agravos para destrancamento de recursos excepcionais (tornou-se ordinário o que deveria ser excepcional), foi inferior a 10% a taxa de sucesso desse tipo de recurso nos tribunais superiores em 2019 – chegando a ser próxima de zero a daqueles oriundos de algumas Procuradorias Regionais em 2020 –, o que impacta significativa e negativamente na taxa de sucesso e na taxa de redução de litígios institucionais. Ademais, o excesso de interposição de agravos descabidos, além de consumir tempo, energia e orçamento da AGU e do Poder Judiciário, reflete negativamente na credibilidade da instituição, prejudicando, inclusive, os recursos que têm viabilidade de êxito. Há, pois, que ser criado um mecanismo apto a provocar o aperfeiçoamento da interposição desses recursos, restringindo-a aos casos efetivamente devidos, conforme a orientação dos respectivos órgãos responsáveis pela coordenação e orientação da atuação finalística.</p>	<p>Objetivo SMART: Desenvolver uma sistemática de orientação sobre as hipóteses de cabimento de interposição de Agravo para destrancar recurso Excepcional (orientação judicial), por meio da edição de portarias disciplinando as hipóteses de interposição e da inserção das respectivas justificativas no Sistema SAPIENS.</p>	<p>Resultados Esperados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhoria na taxa de sucesso judicial que evidenciará eficiência na atuação contenciosa; - Melhoria na taxa de redução de litígio.
<p>Entregas previstas:</p> <p>1) Elaboração de Portarias (uma por cada órgão de direção superior - PGU, SGCT e PGF) que estabeleçam condições para interposição de agravo para destrancar recursos excepcionais (ocorrência de circunstâncias específicas);</p> <ul style="list-style-type: none"> * A portaria da PGU terá como fundamento o art. 8º da Portaria AGU nº 487/2016 e como parâmetros os incisos do art. 5º (recurso especial) e do art. 6º (recurso de revista) da mesma portaria (minuta anexa, exemplificativa); * A portaria da SGCT terá como fundamento o art. 8º da Portaria AGU nº 487/2016 e como parâmetros os incisos do art. 4º (recurso extraordinário) da mesma portaria; * A portaria da PGF terá como fundamento o art. 9º da Portaria AGU nº 488/2016 e como parâmetros os incisos do art. 4º (recurso extraordinário), do art. 5º (recurso especial) e do art. 6º (recurso de revista); * Previsão, na portaria, de expedição de orientações judiciais pelos departamentos do órgão superior estabelecendo circunstâncias não previstas na respectiva portaria; * Previsão, na portaria, de necessidade de submissão de pedido de autorização ao respectivo coordenador temático, por meio de nota jurídica, para interposição de agravo relativo a caso concreto, cujas circunstâncias não estejam previstas na portaria ou em orientação judicial de departamento. <p>2) Implementar no Sapiens campo para especificação do fundamento do Agravo;</p> <ul style="list-style-type: none"> * No momento do lançamento de atividade de agravo para destrancar recurso excepcional; * Semelhante à sistemática do lançamento do fundamento para atividade de redução de litígio (conforme print anexo); * Avaliar a implementação dessa melhoria no campo já existente para detalhamento da atividade de Redução de Litígio. <p>3) Capacitação das equipes em âmbito regional.</p> <p>Possíveis desafios / Problemas / Restrições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade da equipe do SAPIENS desenvolvimento da melhoria. 		

MAPA PRÉ-PROJETO		
Nome da iniciativa: Defesa Digital		
Órgãos envolvidos: DGE, PGF, PGU	Horizonte de execução: 24 meses	
Objetivos Estratégicos: Promover a defesa jurídica coordenada e assertiva		
Justificativa: Atualmente são gastos inúmeros horas de servidores e membros na busca e preparação dos subsídios para a defesa. Este trabalho, além dispendioso, está sujeito a falhas e às vezes não consegue suprir a tempo a necessidade, prejudicando a qualidade da defesa. Já foram obtidos ganhos significativos na automatização de geração de subsídios para as ações previdenciárias e por isto a intenção do projeto é replicar o trabalho realizado para outros tipos de ação com elevada recorrência na AGU. Somente a integração Sapiens x sisLABRA estima-se que a AGU poderia poupar o custo de 483 Servidores/Procuradores por ano em demandas da PGF – NUP 00410.004203/2018-81.	Objetivo SMART: Automatizar a juntada de elementos de defesa nas ações judiciais de massa.	Resultados Esperados: - Redução do tempo necessário para preparação dos subsídios; - Redução das chances de não obtenção dos subsídios necessários para a defesa; - Disponibilização de novas informações para subsidiar a defesa; - Liberação de equipe para realização de outras tarefas; - Melhoria na Taxa de sucesso judicial.
Entregas previstas: Etapa 1 – Automatização da prestação de subsídios <ul style="list-style-type: none">• Dossiê Previdenciário – Fase 2:<ul style="list-style-type: none">- Automatização da juntada dos Proc Adm Previdenciários (PAP-GET).• Dossiê Servidor Público – SIGEPE:<ul style="list-style-type: none">- Integração do Sapiens ao SIGEPE;- Estruturação de relatórios personalizados para as demandas específicas de consumo de informações;- Automatização da juntada de fichas financeiras e outras informações funcionais.• Dossiê Patrimonial – sisLABRA:<ul style="list-style-type: none">- Integração do Sapiens ao sisLABRA;- Estruturação de relatórios personalizados para as demandas específicas;- Automatização da juntada de informações patrimoniais para defesa em ações assistenciais.	Etapa 2 – Automatização de análises dos metadados <ul style="list-style-type: none">• Dossiê Social - CADÚnico<ul style="list-style-type: none">- Integração do Sapiens à base do CADÚnico;- Estruturação de relatórios personalizados para as demandas específicas;- Identificação automatizada da situação socioeconômica dos demandantes. (ex: identificação de grupo familiar, situação de trabalho e renda, residência, entre outras)	
Possíveis desafios / Problemas / Restrições:		

PRIORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

	2021		2022	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
GESTÃO DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS				
BANCO DE AÇÕES COLETIVAS				
Norma, cadastramento e painel				
Alterações no Sapiens				
APERFEIÇOAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO				
DEFESA DIGITAL				



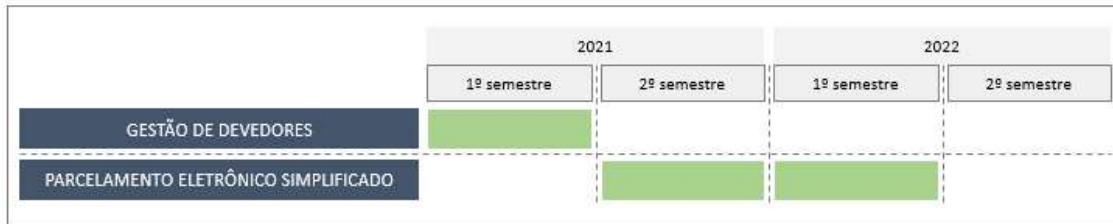
NÚCLEO DE GOVERNANÇA DA COBRANÇA



MAPA PRÉ-PROJETO		
Nome da iniciativa: Gestão de Devedores		
Órgãos envolvidos: PGU, PGF, DGE	Horizonte de execução: 12 meses	
Objetivos Estratégicos: Aumentar a recuperação de ativos e promover a defesa jurídica coordenada e assertiva.		
Justificativa: Atualmente não há uma sistemática de gestão de devedores acarretando em repetidas diligências em diferentes processos. Considerando o enorme volume de informações com o qual trabalham PGU e PGF, especialmente no que diz respeito às informações cadastrais, patrimoniais e outras pertinentes aos devedores da União, das Autarquias e Fundações Públicas Federais, é fundamental que exista uma ferramenta/plataforma que permita a reunião, a sistematização, o cruzamento e a rápida consulta por aqueles que atuam na recuperação de ativos.	Objetivo SMART: <i>Implementar sistemática de atuação de cobrança focada no gerenciamento dos devedores a fim de estruturar de maneira global as informações (cadastrais e patrimoniais), processos e ocorrências processuais relativos ao devedor até dezembro de 2021.</i>	Resultados Esperados: Eficiência e celeridade na recuperação de ativos; Eliminação de retrabalho; Estruturação e cruzamento dos dados úteis à recuperação de ativos.
Entregas previstas: <ul style="list-style-type: none"> - Mapear e analisar os bancos de dados de dados cadastrais, patrimoniais, diligências dos devedores e fases processuais (art. 40, penhoras, etc.); - Elaboração da sistemática de gerenciamento dos devedores (regras de negócios e processos de trabalho necessários); - Desenvolver ferramenta de gerenciamento dos devedores de cadastro único; - Implementar ferramenta de gerenciamento dos devedores; - Normatizar a sistemática de gerenciamento dos devedores 		
Possíveis desafios / Problemas / Restrições: Investimento financeiro para construção da ferramenta ou obtenção de banco de dados	Observações: <ul style="list-style-type: none"> - Considerado o projeto recebidos no chamamento de projetos “Divisão de Otimização de Diligências” (Dra. Daniela Bastos de Almeida) 	

MAPA PRÉ-PROJETO		
Nome da iniciativa: Parcelamento eletrônico simplificado		
Órgãos envolvidos: PGF, DGE (Equipe SAPIENS)	Horizonte de execução: 6 meses	
Objetivos Estratégicos: Aumentar a recuperação de ativos; Fortalecer a governança e a inovação; e Fomentar a transformação digital		
<p>Justificativa: Atualmente o procedimento de parcelamento ordinário de créditos das autarquias e fundações públicas é extremamente burocrático e oneroso, dada a grande necessidade de mão de obra envolvida na operacionalização, acrescido da indisponibilidade de um sistema eletrônico de concessão e acompanhamento dos parcelamentos. A atual ferramenta "Regularize" permite apenas o pedido do parcelamento via web e central de dúvidas.</p>	<p>Objetivo SMART:</p> <p><i>Automatizar o processo de parcelamento da dívida dos contribuintes da PGF por meio de uma ferramenta de autoatendimento eletrônica de fácil acesso e gestão até dezembro de 2021.</i></p>	<p>Resultados Esperados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da arrecadação; • Otimização de mão de obra; • Melhora da relação da AGU com o público externo e • Desburocratização do processo de pagamento de dívidas.
<p>Entregas previstas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema "Regularize"; observar canal disponível para débitos tributários da União (Regularize PGFN); - Regulamentação; - Treinamento Interno; - Comunicação geral (interna e externa) 		
<p>Possíveis desafios / Problemas / Restrições:</p> <p>Dificuldade na construção das ferramentas tecnológicas Indisponibilidade da equipe interna ASCOM, EAGU para construção das demandas técnicas de comunicação e treinamento</p>	<p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Considerado o projeto recebidos no chamamento de projetos "Integrar e automatizar o envio de boletos por e-mail em processos de parcelamento via Sapiens Dívida (ECOJUD)" (Dr. Carlos Henrique Da Silva) 	

PRIORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO



**PROJETOS
TRANSVERSAIS**



MAPA PROJETO		
Nome da iniciativa: Moderniza AGU		
Proponente: SGA	Órgãos envolvidos: SGA; PGU; PGF; CGU; EAGU; CGAU	Horizonte de execução: 48 meses
Objetivos Estratégicos: Fortalecer a Governança e a Inovação, Buscar a sustentabilidade orçamentária e financeira; Fomentar a Transformação Digital		
<p>Justificativa: Alinhada às diretrizes da Administração Pública de melhoria da qualidade de vida no trabalho dos integrantes e maior racionalização e investimento de recursos públicos, para que a AGU continue atuando de forma eficiente, necessário se faz pensar na aprovação de um programa de gestão que atenda os interesses da Administração e do integrante, com alternativas de teletrabalho e otimização de estruturas, proporcionado uma reorganização dos espaços físicos, com a consequente redução de custos com aluguel e despesas para manutenção das estruturas, e investimento dos valores economizados em recursos tecnológicos adequados ao desenvolvimento da sua estratégia, equipamentos mais modernos, investimento em capacitações etc. Além disso, essa modernização perpassa pela reprodução digital do passivo de processos físicos, incluindo a Advocacia-Geral da União como parte integrante do processo de digitalização por meio de parcerias com o Poder Judiciário.</p>		
<p>Objetivo SMART: Melhorar e modernizar as estruturas e equipamentos utilizadas pela AGU, otimizar o uso das estruturas físicas da AGU, rationalizando os espaços físicos que estejam subutilizados, proporcionar tecnologia adequada tanto para o trabalho físico, quanto para o trabalho remoto.</p>	<p>Resultados Esperados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ambiente de trabalho moderno; - Gasto público consciente; - Maior qualidade de vida no trabalho. 	
<p>Entregas previstas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modernização das estruturas físicas e tecnológicas da AGU, com compartilhamento de espaços; - Reprodução digital do passivo de processos físicos. 		
<p>Possíveis desafios / Problemas / Restrições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dependência da institucionalização do novo programa de teletrabalho da AGU; - Resistência dos membros e servidores e associações; - Contingenciamento orçamentário; - Desconhecimento do passivo de processos físicos; - Ausência de diretrizes de instalações físicas. 		

MAPA PRÉ-PROJETO		
Nome da iniciativa: AGU PESSOAS		
Proponente: SGA	Órgãos envolvidos: SGA; PGU; PGF; CGU; EAGU; CGAU	Horizonte de execução: 36 meses
Objetivos Estratégicos: Desenvolver competências com foco no desempenho institucional; Fortalecer a Governança e a Inovação		
Justificativa: Promover um ambiente organizacional com gestão adequada e que priorize a valorização das pessoas, por meio de pesquisa fundamentada em conceitos e teorias contemporâneas de gestão de pessoas na administração pública e na transposição e aplicação do conhecimento por meio de tecnologias inovadoras na modelagem de novas práticas de trabalho, com foco nos princípios de bem estar e sustentabilidade, capacitações, estudo e avaliação da força de trabalho. Reavaliar a cultura organizacional, apresentando propostas de mudanças que proporcionem maior interação entre as equipes. Promover melhoria continua com foco na busca da preservação da saúde física e mental das pessoas.		
Objetivo SMART: Adotar modelo de gestão e valorização de pessoas que priorize o desenvolvimento pessoal e profissional em todas as carreiras, com base num clima organizacional saudável, no incentivo a promoção da cultura da inovação orientada ao trabalho sustentável e, no compromisso com a diversidade e a solidariedade técnica.	Resultados Esperados: <ul style="list-style-type: none"> - Modelo de gestão orientado a valorização das pessoas; - Aprimoramento da Gestão de Pessoas; - Efetividade nas capacitações; - Qualidade na categorização dos perfis profissionais; - Aumento da satisfação dos membros e servidores; - Gestão por competência; - Proposta de plano de carreira para área administrativa; - Profissionalização dos ocupantes de cargos e funções; - Avaliação de desempenho adequada. 	Entregas previstas: Diagnóstico da situação organizacional; Pesquisa de clima e seminários de integração; Proposta de criação e fortalecimento da carreira transversal; Política de Gestão de Pessoas; Dimensionamento da Força de Trabalho; Proposta de Saúde Integral; Proposta de ações de solidariedade técnica; Plano de Capacitação.
Possíveis desafios / Problemas / Restrições: <ul style="list-style-type: none"> - Interesse e apoio das principais lideranças da AGU; - Participação efetiva de todas as áreas e unidades da organização; - Dados e informações acessíveis, especialmente os relacionados aos recursos humanos; - Envolvimento e engajamento das pessoas (gestores, lideranças e liderados). 		

MAPA PRÉ-PROJETO		
Nome da iniciativa: SAPIENS 2.0		
Órgãos envolvidos: DGE	Horizonte de execução: 24 meses	
Objetivos Estratégicos: Fomentar a transformação digital; Institucionalizar os processos de trabalho e Fortalecer a Governança e a Inovação		
Justificativa: Atualizar o Sistema de Inteligência Jurídica da AGU (SAPIENS) disponibilizando para o usuário uma ferramenta mais rápida e moderna, com uso de inteligência artificial e de <i>machine learning</i> , de forma a apoiar a produção de conteúdo jurídico e o controle de fluxos administrativos e processuais. Faz-se necessário ainda ter uma ferramenta que seja mais fácil de ser desenvolvida e de ser integrada com outros sistemas, além de ser compatível com tecnologias de ultima geração.	Objetivo SMART: Desenvolver e implantar nova versão do SAPIENS 2.0 com uma arquitetura atualizada, melhoria na usabilidade e facilidade no desenvolvimento.	Resultados Esperados: <ul style="list-style-type: none"> - Melhor organização e simplificação de rotinas de trabalho (etiquetas inteligentes) - Acessibilidade facilitada por multiplataformas (celulares, tablets, desktop, etc) - Atuação mais assertiva, segura, uniforme e estratégica - Maior produtividade e efetividade com robotização e aprendizado de máquina - Melhor performance (70% mais rápido e o anterior) - Interface mais simples, moderna e intuitiva - Melhor gestão do conhecimento - Processo de trabalho com workflow cadastrado no sistema.
Entregas previstas: <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento dos módulos Administrativo, Consultivo, Judicial, Cálculo e Dívida Ativa - Ambiente de homologação para todos os módulos - Plano de Treinamento - Ferramenta de treinamento EAD - Plano de Comunicação de disseminação do sistema - Painel de monitoramento de usuários - Normatização da utilização da nova versão SAPIENS 2.0 		
Possíveis desafios / Problemas / Restrições: <ul style="list-style-type: none"> - Fábrica de software (contrato de terceirização) - Equipe de desenvolvimento (membros e servidores) - Infraestrutura de TI (banco de dados, segurança, etc) 		